



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO N° 028/2015 – PROCESSO N° 033/2015**

**OBJETO:** Registro de preços para a execução de serviços de roçada em unidades escolares (creches e escolas), pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA:** 05 de março de 2015, às 10:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras n° 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola Sais

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos e Cristiano José Diomedes, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- PRESTADORA DE SERVIÇOS CTS LTDA – EPP, representada pelo Sr. Flávio Luiz Urrea – RG 22.514.525-X;
- LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – ME, representada pelo Sr. Wederson Ungaro Martin – RG 23.880.620-0.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de propostas que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances sagrou-se vencedora a empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS CTS LTDA – EPP**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 0,603** (seiscentos e três milésimos de reais) por m<sup>2</sup>.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

**Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.**

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

#### LICITANTES:

PRESTADORA DE SERVIÇOS CTS LTDA – EPP

LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – ME

**VIVIANE PACCOLA SAIS**  
**Pregoeira**

**CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES**  
**Membro da Equipe de apoio**

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
**Membro da Equipe de apoio**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

### **ATO INFORMATIVO**

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 033/2015, referente ao **PREGÃO N.º 028/2015**, objetivando o **registro de preços para a execução de serviços de roçada em unidades escolares (creches e escolas), pelo período de 12 (doze) meses.**

**PRESTADORA DE SERVIÇOS CTS LTDA – EPP**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 0,603** (seiscentos e três milésimos de reais) por m<sup>2</sup>.

Lençóis Paulista, 05 de março de 2015

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
**Diretor de Suprimentos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO N.º 017/2015 - PROCESSO N.º 020/2015**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para a execução de serviços de roçada em unidades escolares (creches e escolas), pelo período de 12 (doze) meses**, e ADJUDICO em favor da empresa:

**PRESTADORA DE SERVIÇOS CTS LTDA – EPP**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 0,603** (seiscentos e três milésimos de reais) por m<sup>2</sup>.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 05 de março de 2015

**IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI**  
**Prefeita Municipal**